



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2004

(Projeto de Resolução nº 16/04 dos Vereadores: Nilton S.F. Duarte, Isabel Cristina Moreli Bertogna, Antonio Loureiro Sobral, Paulo Roberto Binato e Hermon Bergamasso Canton)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "JUVENAL NELSON PIEDADE" A SALA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica denominado como "**Juvenal Nelson Piedade**", a Sala do Departamento de Finanças, Compras e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Assis.

Parágrafo Único - Sala esta reservada para assuntos de finanças, compras e recursos humanos da Câmara Municipal de Assis.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE MARÇO DE 2004

REINALDO FARTO NUNES
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 23 de março de 2004

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara